



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA

CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6177/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), que serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde para a compra de equipamentos permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira (CAPS AD), conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Melhoria da qualidade de saúde	18	02	10	301	2020	2075	4	4	90	52	1.621.01	100.000,00	
Equipamentos e material permanente													
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
Totais												100.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA

A alocação de verbas públicas para a aquisição de equipamentos permanentes no Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira (CAPS AD) é um investimento essencial para fortalecer e aprimorar os serviços de assistência e tratamento em saúde mental oferecidos à comunidade. Essa destinação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde permitirá a renovação e ampliação do conjunto de

equipamentos terapêuticos e de apoio, adaptados às necessidades específicas dos pacientes com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Com esses equipamentos modernos e especializados, o centro poderá oferecer intervenções mais eficazes, garantindo um ambiente propício à recuperação e ao suporte integral dos indivíduos atendidos.

Investir no CAPS AD por meio do Fundo Municipal de Saúde para a compra de equipamentos permanentes é fundamental para fortalecer a infraestrutura e a capacidade de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade. Esses recursos contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, proporcionando meios mais eficazes de intervenção terapêutica, reabilitação e reinserção social dos pacientes, reforçando o compromisso municipal em promover uma assistência em saúde mental mais humanizada, inclusiva e de excelência.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 141.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora